



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 014/2026, protocolado sob nº 116/2026, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa para o fornecimento de seguro de passageiros dos veículos utilizados no transporte de pacientes pela referida secretaria. O valor a ser pago para a empresa **ESSOR SEGUROS S.A.** (CNPJ: 14.525.684/0001-50) será de **R\$ 3.532,03 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e três centavos)**.

Forquethina(RS), 23 de fevereiro de 2026.

**VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**